

PORTARIA SESA Nº 0298/2021

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no art. 240 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o contido no protocolado nº **17.479.335-2**.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a pedido, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos, a servidora **Ana Luiza Zaninelli Ferreira**, RG nº **8.837.964-0**, Técnico Administrativo, a disposição deste Grupo de Recursos Humanos Setorial, prédio central com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, **a partir de 27/07/2021**.

Art. 2º A Licença não perdurará por tempo superior a dois anos contínuos e, só poderá ser concedida nova, depois de decorrido dois anos do término da anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde